



ACTA N.º06/2011

Data da reunião ordinária: 21/03/2011

Início da reunião: 10: 20 Horas

Fim da reunião: 11.00 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves
Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves
António Gonçalves Araújo
Paulo Jorge Miranda da Cruz
José Duarte Crespo Gonçalves
Adelino Augusto Santos Bernardo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe de Divisão





ACTA N.º 6

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 21 de Março de 2011.

No dia vinte e um de Março de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária.

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e vinte minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia. Elaborada, datada, assinada e expedida no dia 17 de Março de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião.

I ACTAS

II PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Do mesmo modo, foi pelo Senhor Vereador, da coligação já referida, Dr. Duarte Gonçalves Crespo, feito um reparo que consistiu em que tinha assistido ao Programa da Praça da Alegria, emitido a partir da freguesia de Cabril, ficando surpreso pelo facto de não estarem, no mencionado programa, nenhum elemento daquela Junta de Freguesia, que prestassem esclarecimentos e referissem os pontos de interesse e mais relevantes daquele local. No seu entender, esta não representação da comunidade local, não dignificou aquela Junta de Freguesia pelo, no seu entender, ainda que em termos didácticos, deveria a câmara fazer um reparo àquela junta de freguesia, a fim de que situações como esta, não fossem de novo negligenciadas.

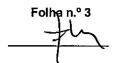
O Senhor Presidente da Câmara, referiu que não tinha conhecimento do ocorrido, mas sabe que muitas vezes, estes programas são decididos pela direcção dos mesmos, sem qualquer controlo externo.

Ш

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IV INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA

1- PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE PARA JOVEM COM DEFICIÊNCIA------Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela Chefe De Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves Alves, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, e que consubstancia, um pedido de subsídio de transporte, destinado ao deficiente, Bruno Filipe Lopes Nunes, que se encontra internado na "Casa da Saúde de S. José", em Braga e que quinzenalmente se desloca á residência familiar em Pisões, freguesia de Viade de Baixo, Concelho de Montalegre, sendo que o valor dos transportes envolvidos nesta deslocação, ascendem o montante de mensal de € 43,70. ------Sobre este documento encontra-se exarado um despacho da Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes Alves, que refere: "Tomei conhecimento. À C.M. 16/03/2011."-----Este documento, vai ficar sob a forma de cópia, arquivada como doc. nº 1, no maço de documentos relativo à presente acta.----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada, pela Senhora Chefe de Divisão da Divisão Sócio Cultural, indeferir o referido pedido de subsídio, uma vez que o requerente, está a completar trinta anos de idade e



não está abrangido no enquadramento legal, existente no Regulamento de Acção Social
Escolar
À Divisão Sócio Cultural, para notificar a interessada do teor da presente deliberação
2 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR À ALUNA
GINA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, A FREQUENTAR O 11º ANO DE ESCOLARIDADE,
NA ESCOLA EB 2,3/S BAIXO BARROSO
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe De Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves
Alves, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, para os devidos efeitos legais, em que
é solicitada a comparticipação de transporte escolar, á aluna supra identificada
Este documento, vai ficar sob a forma de cópia, arquivada como doc. nº 2, no maço de documentos
relativo à presente acta
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta
de isenção, de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica aludida
Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação
À Divisão Sócio Cultural, para notificar a interessada do teor da presente deliberação

V ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS



montante total de € 5.800,00 (cinco mil e oitocentos euros) de acordo com o pedido efectuado
pelo Senhor Presidente da CAP, do Agrupamento de Escolas de Montalegre
À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação
À Divisão Sócio Cultural, para notificar a interessada do teor da presente deliberação
2- RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O JARDIM ZOOLÓGICO E
O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, um documento que materializa a renovação do Protocolo de Colaboração entre o
Jardim Zoológico e o Município de Montalegre, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido
para os devidos efeitos legais. O referido Protocolo tem como finalidade principal regular os
direitos e obrigações de ambas as partes por um período de dois anos, no que concerne ao
acesso do Jardim Zoológico de Escolas do Ensino Pré Escolar e Básico e outras instituições,
pelo preço unitário de € 9,50 (nove euros e cinquenta cêntimos), ficando ainda o Município
obrigado na data de assinatura do referido Protocolo a pagar a quantia de € 1.425,00 (mil e
quatrocentos e vinte e cinco euros à primeira outorgante ou seja " O Jardim Zoológico e de
Aclimação em Portugal, S.A."
Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 4, no maço de documentos relativo
à presente acta
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido
Protocolo, conforme se encontra exarado
À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação
À Divisão Sócio Cultural, para notificar a interessada do teor da presente deliberação
5 - MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E ECOMUSEU – ASSOCIAÇÃO DE BARRROSO
Foi apresentada para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto
mencionado em epígrafe uma Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Montalegre
e o Ecomuseu - Associação de Barroso, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para
os devidos efeitos legais, cujo objecto será apoiar financeiramente esta associação, no âmbito
do cumprimento da sua missão estatutária, junto dos seus associados e respectiva
comunidade local, cumprindo o seu plano de actividades, com especial destaque para o
desenvolvimento do projecto, "Centro de Estudos do Barroso - Teatro e Tradições", sendo
promovidos vários espectáculos. Este Protocolo, envolve uma componente financeira de €
36.500,00, a serem pagos pelo Município em várias tranches compreendidas entre o mês de
Março e Dezembro de 2011
Este documento, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais vai ficar
anexo ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc.nº 5



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Montalegre e o Ecomuseu Associação de Barroso.
À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,
proceda ao pagamento do apoio ora aprovado
Ao GAP, para promover a elaboração formal do documento definitivo do Protocolo em causa.
•
VI PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO
4- SERVIÇOS URBANOS
3.1 - PROPOSTA DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL
DE SANEAMENTO EM QUE É REQUERENTE, PAULO JORGE DE JESUS FERNANDES
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, informação prestada pela Técnica Superior, Dra. Rita Pedreira, datada de 10 de
Março do ano em curso, documento que se dá aqui por reproduzido e integrado para os
devidos efeitos legais. Na referida informação é proposta a isenção de pagamento de ramal de
saneamento e atribuição da tarifa social de água, ao requerente Paulo Jorge de Jesus
Fernandes, de acordo com a alínea c) do artigo 76º do Regulamento Municipal e alínea c), nº 3
do artº 2º do tarifário de Água, respectivamente. —
Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc nº 6, no maço de documentos relativo
à presente acta
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do
pagamento de ramal de Saneamento e atribuir a tarifa Social de Água à requerente, de acordo
com o teor da aludida informação técnica.
Proceda-se em conformidade com a mesma.
A DSC para que notifique o interessado do teor da presente deliberação
3.2 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELA SENHORA VEREADORA DRA. FÁTIMA
FERNANDES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS RELATIVA ÀS DECISÕES
TOMADAS QUANTO AO PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM
PRESTAÇÕES, DATADA DE 9 DE MARÇO DE 2011
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, informação prestada pela Vereadora, Dra. Maria de Fátima P. Fernandes Alves,
datada de 9 de Março de 2011 – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para

Folha n.º 6

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

- 1 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia — lista de ordens de pagamento — no período compreendido entre o dia três e dezassete de Março de 2011, na importância global ilíquida de € 762.577,89 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos) — ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º8, no maço de documentos relativo à presente acta. ———

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 52/2011, respeitante ao dia dezasseis, do mês de Março do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.371.117,17 (um milhão trezentos e



IX

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

1 – RELATÓRIO ANUAL DE 2010, RELATIVO Á EXECUÇÃO DO "PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICIPIO DE MONTALEGRE.-

mesmos objectos de tratamento e correcção. Foram ainda internamente adoptados alguns procedimentos, outros estarão ainda em fase de implementação, tendendo á salvaguarda de situações potenciadoras de risco em termos de corrupção e infracções afins. Todavia este é um processo contínuo, iterativo, fluindo em toda a autarquia e afectando todos os seus colaboradores. Assim após a aprovação deste Relatório, o Plano de Gestão de Riscos e Infracções Conexas do Município de Montalegre, será cometido aos diversos serviços da autarquia para a sua actualização para o ano de 2011, face às correcções e minimização de riscos operados no último ano. ------Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 11, no maço de documentos relativo À Divisão de Administração Geral, para remeter cópia do referido Relatório Anual ao Conselho de Prevenção da Corrupção e á Direcção Geral das Autarquias Locais, bem como à sua publicitação na página Web do Município. ------Antes da discussão e votação dos dois assuntos infra referidos, ausentou-se da sala de reuniões o Senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves, por se encontrar impedido nos termos do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo. -----------------2- PROPOSTA DE PAGAMENTO DA FACTURA RELATIVA ÁS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE Á ASSEMBLEIA DA REPUBLICA AQUANDO DO DEBATE SOBRE A UNIDADE DE SAÚDE DO HOSPITAL DE CHAVES. ------Foi apresentada para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma factura relativa ao pagamento de refeições, pela deslocação dos membros da Assembleia Municipal de Montalegre á Assembleia da República, motivada pelo assunto supra referido, no montante total de € 1.664,86, a qual foi liquidada pelo Senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves. ------Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 12, no maço de documentos relativo à presente acta. ------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da factura em causa ao Senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves.-----À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceda ao pagamento ora aprovado. ------3- PROPOSTA DE PAGAMENTO DA FACTURA RELATIVA ÁS DESPESAS DO ALMOÇO DA DELEGAÇÃO CONCELHIA AO PROGRAMA PRAÇA DA ALEGRIA, NA RTP. -----------Foi apresentada para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma factura com a despesa de € 524,00, relativa ao almoço da delegação



concelhia ao programa televisivo supra referido, aquando da divulgação da "Feira de Fumeiro
de 2011", tendo esta despesa sido assumida ao tempo pelo Senhor Vereador Manuel Orlando
Fernandes Alves
Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 13, no maço de documentos relativo
à presente acta
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido
pagamento da quantia em causa, ao Senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves
À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,
proceda ao pagamento ora aprovado
Neste momento deu entrada de novo na sala de reuniões o senhor Vereador, Manuel Orlando
Fernandes Alves
XI ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)
XII REUNIÃO PÚBLICA MENSAL (cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)
Embora, de acordo com o Regimento do Órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se
registou a presença de qualquer assistente/ interessado/ munícipe, consequentemente não
houve qualquer intervenção neste período.
XIII APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos
precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela
Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata
XIV
ENCERRAMENTO
E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. –
O Presidente da Câmara: A Secretária da reunião: A Secretária da reunião
, Cool otalia da Formato.

